



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

TERMO DE APROVAÇÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

1. Trata-se da exposição de motivos acerca da aprovação do Termo de Credenciamento a ser celebrado entre o HFA e a Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda, consolidado em conjunto com a Subdivisão de Saúde Suplementar do HFA e Seção de Auditoria Médica, com base no Edital 92/2024-HFA e carta proposta constante do processo.
2. O Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no Edital de Credenciamento, e o teor do Parecer nº 7, apresentado pela Comissão Especial de Credenciamento referente à proposta da Clínica Recanto de Orientação Psicossocial Ltda, inscrita no CNPJ n.º 01.431.250/0001-49, com sede no Núcleo Rural Alexandre Gusmão s/n, gleba 3, chácara n.º 411, Ceilândia/DF, CEP: 72.215-150, Brasília-DF.
3. Conforme a regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público, resolve HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Especial de Credenciamento, constante no parecer de Julgamento de Proposta.
4. Ante o exposto, aprovado o Termo de Credenciamento, determino o prosseguimento do procedimento de credenciamento visando o credenciamento da OCS descrito no Termo de Credenciamento.

Brasília - DF, na data de assinatura.

ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel Inf (EB)
Ordenador de Despesas do HFA



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Magalhães Nascimento, Ordenador de Despesas**, em 11/12/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Carvalho Feijó, Chefe**, em 11/12/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7641547** e o código CRC **1D213037**.
